



MUNICÍPIO DE PAVERAMA


Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº364/2014

Prorroga a licença maternidade da empregada pública CAREN DOMINGUES DE BORBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.454/2013, de 16/08/2013, **PRORROGA** a licença maternidade da empregada pública CAREN DOMINGUES DE BORBA, matrícula: 759, cargo: Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 60 dias, a contar de 08/08/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 08 de agosto de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20..... dias a contar de 08/08/2014

